

INSTITUTO CULTURAL PADRE JOSIMO

CNPJ: 06.942.198/0001-09

ATA nº 055

ATA DA COMISSÃO DE EDITAIS, LICITAÇÕES E SELEÇÃO

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h00min, na sede do Instituto Cultural Padre Josimo, situada na Rua Assis Freitas, nº 120, Bairro Dario Lassance, município de Candiota/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, Sra. **Sabrina Krupinski Pereira**, Sra. **Sandra Mara Squinzani Lopes** e Sr. **Arno Bona**, devidamente designados, para tratar do **Processo de Compras – Cotação Prévia de Preços nº 038/2025**, referente ao **Termo de Fomento nº 973281/2024**, vinculado ao **Projeto/Plano de Trabalho “Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios”**.

O presente edital tem como objeto a **contratação de serviço de hospedagem para assessoria**, conforme o Termo de Fomento nº 973281/2024 e o Plano de Trabalho – Meta 1, Etapa 1.2.

A comissão recebeu, da coordenação do projeto, a documentação contendo o edital e as propostas apresentadas. Após a abertura dos envelopes e verificação das questões formais e legais, iniciou-se a análise da documentação, sendo identificada a seguinte participante:

1. **EXCELSIOR SA HOTEIS DE TURISMO – CNPJ nº 92.995.398/0001-61**

Conforme disposto no edital, as participantes deveriam apresentar a documentação conforme item 5 do edital.

Na sequência, procedeu-se à análise da documentação e dos critérios de classificação com base no menor preço conforme item 5 do edital. Após a análise documental e aplicação dos critérios, a Comissão declarou **selecionada** a participante nº 01 – **EXCELSIOR SA HOTEIS DE TURISMO – CNPJ nº 92.995.398/0001-61**.

Conforme previsto no item 4 do edital, os participantes terão o prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentação de recursos. O resultado, após análise de eventuais contestações, será **homologado em 10/10/2025**.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitação, sendo encaminhada à Coordenação Geral do Projeto para as providências cabíveis.

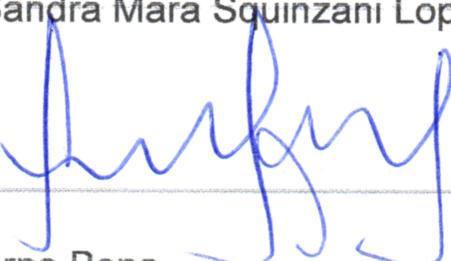
Candiota/RS, 07 de outubro de 2025.



Sabrina Krupinski Pereira



Sandra Mara Squinzani Lopes



Arno Bona